



Câmara Municipal de Natalândia

CEP 38.658-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 010/98.

ILMO. SR.
EDSON MARTINS RODRIGUES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG.

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
011	sob o nº 925
às 13:00	Horas
Natalândia - MG 09, 03, 98	

SR. PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providenciar a compra de um esparramador de calcário, para atender os pequenos produtores.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 09 de março de 1998.

BENEDITO ROBERTO PEREIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Tal implemento vem beneficiar os pequenos produtores, inclusive os dos assentamentos, trazendo economia para os mesmos; dando-lhes oportunidade para efetuar suas plantações no tempo certo.

BENEDITO ROBERTO PEREIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por

06 votos favoráveis, 00

votos contrários e 00 abstenções

sala das sessões 19/03 19 98


Presidente da Câmara